



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)

Sessão	: Ordinária	Nº:
	: ✓ Extraordinária	Nº: 60ª
Decisão Plenária	: PL/MS n. 277/17	
Referência	: Deliberação 002/17-CLP	
Interessado	: CREA-MS	

EMENTA: *Aprova a proposta de alteração do Regimento Interno do Crea-MS.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação das manifestações das Câmaras Especializadas, Comissão de Legislação Profissional e Assessoria Jurídica, bem como do texto modelo do Confea, com referência a alteração do Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, por maioria, aprovar na íntegra a proposta de alteração do Regimento Interno do Crea-MS, anexa a presente decisão, o qual será encaminhando ao Confea para apreciação, manifestação, homologação e publicação no Diário Oficial da União. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, CLEBER JUNIOR JADOSKI, DOMINGOS SAHIB NETO, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBEN DI DIO, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VALTER ALMEIDA DA SILVA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Absteve-se de votar: JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS.*****.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2017

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE